



PROGRAMA DE CONTROLE DAS INFECÇÕES RELACIONADAS À ASSISTÊNCIA À SAÚDE – CCIRAS



PRG CCIRAS 001 – PÁG - 1 / 5 – EMISSÃO: Fev/2010 – REVISÃO Nº: 2 – 01/11/2024 – PRÓXIMA REVISÃO: 01/11/2026

1. INTRODUÇÃO

Em conformidade com a Lei Federal 9.431/97 e a Portaria MS 2.616/98, a CCIRAS tem como função definir e aplicar um Programa de Controle de Infecções Relacionadas à Assistência em Saúde (PCIRAS), definido como o “conjunto de ações realizadas deliberada e sistematicamente com vistas à redução da incidência e gravidade das Infecções Relacionadas à Assistência em Saúde (IRAS)”.

2. OBJETIVO

Os objetivos gerais a serem desenvolvidos pela CCIRAS, são:

- Planejar, estudar, implementar, promover e divulgar ações de prevenção e controle de infecções hospitalares;
- Elaborar e promover a qualidade dos serviços e da assistência prestada ao paciente e a capacitação dos profissionais da instituição em assuntos relativos ao controle de infecção hospitalar;
- Notificar casos de doenças sob vigilância e agravos inusitados à saúde atendidos no hospital e auxiliar na implementação de medidas de prevenção e controle das doenças de notificação compulsória de acordo com as normas do Centro de Vigilância Epidemiológica da Secretaria da Saúde do Estado de São Paulo em caso de ausência de serviço específico para este fim;
- Promover o uso racional de antimicrobianos no hospital.

3. ABRANGÊNCIA

Corpo docente, médicos, funcionários técnico-administrativos, alunos e pacientes usuários do Hospital das Clínicas de Botucatu.

4. COMPOSIÇÃO

O Grupo Consultor da CCIRAS é composto por representantes da diretoria, dos serviços clínicos, cirúrgicos, pediátricos e de medicina intensiva, da divisão de enfermagem, farmácia

Aprovação da Presidente da CCIRAS: Sandra M. Queiroz
Aprovação Chefia de Gabinete: João Henrique Castro



PROGRAMA DE CONTROLE DAS INFECÇÕES RELACIONADAS À ASSISTÊNCIA À SAÚDE – CCIRAS



PRG CCIRAS 001 – PÁG - 2 / 5 – EMISSÃO: Fev/2010 – REVISÃO Nº: 2 – 01/11/2024 – PRÓXIMA REVISÃO: 01/11/2026

hospitalar e laboratório de microbiologia, além de alguns docentes da Faculdade de Medicina de Botucatu. Além disso, e em coerência com a ampliação do controle de infecção para serviços não hospitalares, há representantes do Centro de Saúde Escola e do Hospital-Dia de Aids.

O Grupo Executor da CCIRAS é composto por quatro enfermeiras em período integral, dois médicos com dedicação de 20 horas semanais cada um e 1 médico com dedicação de 40 horas semanais.

5. **NORMAS E ROTINAS**

5.1. Grupo executor (médicos e enfermeiras):

- Visitas de vigilância epidemiológica das IRAS nas Unidades de Terapia Intensiva (diárias) e em outras enfermarias (semanais).
- Sistema de busca ativa durante a internação e no pós-alta das infecções de sítio cirúrgico.
- Avaliação diária dos resultados microbiológicos com vistas ao diagnóstico das IRAS e aplicação de medidas de precaução de isolamento, quando necessário.
- Avaliação diária da correção das medidas de precaução de isolamento.
- Visitas técnicas com periodicidade variável nas unidades de internação, centro cirúrgico e áreas de apoio.
- Orientação diária em enfermarias e Unidades de Terapia Intensiva para aplicação de rotinas de prevenção dos principais sítios de IRAS.
- Educação continuada dos profissionais do hospital sobre procedimentos de controle de infecção.
- Participação na elaboração das diversas normas da CCIRAS, bem como na resposta a consultas feitas por profissionais ou usuários.
- Participação em comissões de padronização e qualidade.
- Auditoria diária sobre a solicitação de antimicrobianos.
- Interconsultas sobre uso de antimicrobianos e abordagem clínica das IRAS.
- Ações educativas sobre rotinas de prevenção de IRAS, normas de precaução de isolamento e uso de antimicrobianos.

Aprovação da Presidente da CCIRAS: Sandra M. Queiroz
Aprovação Chefia de Gabinete: João Henrique Castro



PROGRAMA DE CONTROLE DAS INFECÇÕES RELACIONADAS À ASSISTÊNCIA À SAÚDE – CCIRAS



PRG CCIRAS 001 – PÁG - 3 / 5 – EMISSÃO: Fev/2010 – REVISÃO Nº: 2 – 01/11/2024 – PRÓXIMA REVISÃO: 01/11/2026

- Elaboração de divulgação do relatório mensal de indicadores de IRAS.
- Elaboração e divulgação de protocolos para prevenção das principais IRAS (infecção de trato urinário, pneumonias hospitalares, infecção de corrente sanguínea e infecção de sítio cirúrgico).
- Reunião com as equipes para o estabelecimento de estratégias para diminuir as principais IRAS.
- Elaboração e divulgação de protocolo institucional sobre antibioticoprofilaxia cirúrgica.
- Recomendações e treinamentos sobre higienização das mãos.
- Convocação do grupo consultor, com periodicidade bimensal, para reunião de caráter deliberativo.

6. METAS

6.1. Metas estabelecidas e em desenvolvimento no HC:

- Efetuar treinamentos técnicos periodicamente com profissionais de saúde com enfoque na higienização das mãos, orientação quanto às medidas de precaução (contato, gotículas e aerossóis) e prevenção das infecções hospitalares ocupacionais (uso de EPIs, vacinação, biossegurança);
- Diminuir a incidência das Pneumonias Associadas à Ventilação Mecânica (PAVs) nas Unidades de Tratamento Intensivo para valores inferiores ao percentil 50 das taxas divulgadas pelo Centro de Vigilância Epidemiológica (CVE) através da implantação de um pacote de medidas (BUNDLE) específico para esta infecção;
- Diminuir a incidência das infecções de corrente sanguínea na Unidade de Tratamento Intensivo Neonatal para o percentil 50 das taxas divulgadas pelo CVE e diminuir em 50% a ocorrência de sepse clínica, através a implantação de um pacote de medidas (BUNDLE) específico para esta infecção;
- Normatizar o uso da antibioticoprofilaxia cirúrgica através da elaboração de um protocolo com a participação das equipes cirúrgicas e CCIRAS;
- Manter uma política de controle de antimicrobianos com enfoque educativo em relação ao restritivo;

Aprovação da Presidente da CCIRAS: Sandra M. Queiroz
Aprovação Chefia de Gabinete: João Henrique Castro



PROGRAMA DE CONTROLE DAS INFECÇÕES RELACIONADAS À ASSISTÊNCIA À SAÚDE – CCIRAS



PRG CCIRAS 001 – PÁG - 4 / 5 – EMISSÃO: Fev/2010 – REVISÃO Nº: 2 – 01/11/2024 – PRÓXIMA REVISÃO: 01/11/2026

- Diminuir a ocorrência das bactérias multirresistentes (MR) e sua disseminação no âmbito hospitalar através da definição dos principais patógenos que as medidas de precaução por contato (PC) devem ser instituídas; esclarecer as equipes quanto à importância e, principalmente, o cumprimento rigoroso das medidas de precaução, auditoria nas unidades quanto à aplicabilidade destas precauções e orientação diária de todas as unidades quanto à ocorrência de uma bactéria MR para instituir o mais precocemente possível a PC;
- Iniciar a vigilância das IRAS nos pacientes onco hematológicos;
- Produzir relatórios técnicos de resultados (taxas de IRAS) com avaliação periódica dos mesmos para definir as ações a serem desenvolvidas.

7. AUTORES E REVISORES

7.1. Autores: Carlos Magno C. B. Fortaleza, Sandra M. Q. Ricchetti, Adriana Estela Biasotti Gomes, Ricardo de Souza Cavalcante, Erika C. Pereira Pavan e Elaine Silva de Freitas.

7.2. Revisores: Adriana Estela Biasotti Gomes, Dagmar Aparecida Eburneo Ripolli, Elaine Silva de Freitas, Érika Cibele Pereira Pavan e Sandra M. Queiroz.

8. REFERÊNCIAS

1. **AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA (Brasil).** Portaria n. 2.626, de maio de 1998. Dispõe sobre os requisitos mínimos para o funcionamento de serviços de saúde no controle de infecção hospitalar. Diário Oficial da União, Brasília, 1998.
2. **ASSOCIAÇÃO PAULISTA DE ESTUDOS E CONTROLE DE INFECÇÃO HOSPITALAR.** Como instituir um programa de controle de infecção hospitalar. São Paulo: APECIH, 2007.

Aprovação da Presidente da CCIRAS: Sandra M. Queiroz
Aprovação Chefia de Gabinete: João Henrique Castro



PROGRAMA DE CONTROLE DAS INFECÇÕES RELACIONADAS À ASSISTÊNCIA À SAÚDE – CCIRAS



PRG CCIRAS 001 – PÁG - 5 / 5 – EMISSÃO: Fev/2010 – REVISÃO Nº: 2 – 01/11/2024 – PRÓXIMA REVISÃO: 01/11/2026

9. TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DIVULGAÇÃO E APROVAÇÃO DE DOCUMENTO

1. IDENTIFICAÇÃO DO DOCUMENTO		
1.1. Título: PROGRAMA DE CONTROLE DAS INFECÇÕES RELACIONADAS À ASSISTÊNCIA À SAÚDE – CCIRAS		
1.2. Área Responsável: CCIRAS		
1.3. Data da Elaboração: Fev/2010 Total de páginas: 05 Data da Revisão: 01/11/2024 Número da Revisão: 02		
1.4. Autorização de Divulgação Eletrônica do Documento e Consentimento de Exposição de dado (nome completo) durante a vigência do documento: Eu, como autor e/ou revisor do documento citado, aprovo e autorizo a divulgação eletrônica do mesmo:		
NOME	SETOR	ASSINATURA
Sandra Mara Queiroz	CCIRAS	
Érika Cibele Pereira Pavan	CCIRAS	
Dagmar Aparecida Eburneo Ripoli	CCIRAS	
Adriana Estela Biasotti Gomes	CCIRAS	
Elaine Silva de Freitas	CCIRAS	
2. DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA, APROVAÇÃO DE DOCUMENTO E CONSENTIMENTO DE EXPOSIÇÃO DO NOME COMPLETO (DURANTE O PERÍODO DE VIGÊNCIA DO DOCUMENTO):		
Declaro que estou ciente e aprovo o conteúdo do documento: PROGRAMA DE CONTROLE DAS INFECÇÕES RELACIONADAS À ASSISTÊNCIA À SAÚDE – CCIRAS		
Também autorizo a exposição do meu nome completo.		
Data: 28/11/24	Assinatura: Presidente da CCIRAS: Dra. Sandra Mara Queiroz	 Dra. Sandra Mara Queiroz CRM/SP: 57961 Coordenadora - CCIRAS - HC-UNESP
Data: 28/11/24	Assinatura: Chefia de Gabinete: Dr. João Henrique Castro	 Dr. João Henrique Castro Chefe de Gabinete do HCFMB

Aprovação da Presidente da CCIRAS: Sandra M. Queiroz
Aprovação Chefia de Gabinete: João Henrique Castro